Areias, 02 de julho de 2024

Ofício nº 105/2024 – GAB.
Ref.: Encaminha Projetos de Leis Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Areias/SP,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste ofício, encaminhar os Projetos de Leis Ordinárias, sendo este intitulado que:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024."

"PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE AREIAS E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R$ 45.301,65 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS." a ser apreciado e deliberado pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Anexos as estas correspondências, seguem os seguintes documentos relacionados aos projetos de Leis:

1. Projetos de Leis Municipal;
2. Justificativas dos projetos de Leis, contendo as razões e fundamentos que embasam a sua necessidade;
3.

No mais, requer-se a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, com a convocação de sessões extraordinárias se necessário, para que se possa aprovar o presente, eis a necessidade da Municipalidade.

Assim, sem mais, na expectativa de que nossa solicitação seja prontamente atendida, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL 124/2024
Data: 02/07/2024 - Horário: 16:15
Administrativo

Ao Sr. Cesar Pedro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Areias/SP

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 20 /2024.

CÓPIA

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024."

ARTIGO 1° – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a transposição de recursos no Orçamento do Município, vigente em 2024, por anulação na dotação orçamentária descrita abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Unidade: 01 – Serviços e Infraestrutura Urbana

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 09 – Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Ação: 1.050 Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01.140

Valor: R$ 211.300,00

Ficha: 129

Ação: 2.020 Manutenção e Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01.140

Valor: R$ 40.000,00

Ficha: 133

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 – Setor de Cultura

Função: 13 – Cultura

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 11 – Promoção da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Ação: 1.026 Móveis e Equipamentos para a Secretaria de Cultura

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01.110

Valor: R$ 3.650,00

Ficha: 147

PARÁGRAFO ÚNICO – A transposição de recursos orçamentários, autorizada nos termos do caput desse artigo, será classificada e codificada em conformidade com a legislação em vigor, tendo o seguinte destino:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Fazenda

Função: 28 – Encargos Especiais

Sub-Função: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 14 – Encargos Públicos Diversos

Ação: 0.001 – Pagamento da Dívida Contratada

Categoria Econômica: 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual

Fonte de Recursos: 01.110

Valor: R$ 214.950,00

Ficha: 165

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 813 – Lazer

Programa: 11 – Promoção da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Ação: 2.027 – Realização de Festa, Eventos e Atividades Recreativas e Lazer

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01.140

Valor: R$ 40.000,00

Ficha: 224

ARTIGO 2° – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a transferência de recursos no Orçamento do Município, vigente em 2024, por anulação na dotação orçamentária descrita abaixo:

Órgão: 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 04 – Coordenação e Gestão de Governo

Ação: 2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01.110

Valor: R$ 4.612,00

Ficha: 4

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01.110

Valor: R$ 4.651,84

Ficha: 5

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01.110

Valor: R$ 15.000,00

Ficha: 6

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Administração e Governo

Unidade: 01 – Setor de Planejamento e Administração Geral

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 02 – Gestão de Administração Pública

Ação: 1.003 Móveis, Equipamentos e Materiais para Adm. Geral

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01.110

Valor: R$ 38.000,00

Ficha: 9

Ação: 2.002 Manutenção do Setor de Administração Geral

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01.140

Valor: R$ 24.950,00

Ficha: 19

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Educação Básica

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 05 – Desenvolvimento da Educação de Qualidade

Ação: 1.006 – Ampliação, Reforma e Adaptação de Escolas de Ensino Fundamental – Educação Básica

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01.220

Valor: R$ 20.000,00

Ficha: 22

Ação: 2.004 – Manutenção de Ações do Ensino Fundamental – Educação Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01.220

Valor: R$ 13.431,42

Ficha: 29

Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 01.220

Valor: R$ 15.000,00

Ficha: 32

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 05 – Desenvolvimento da Educação de Qualidade

Ação: 1.011 – Ampliação, Reforma e Adaptação de Escolas de Ensino Infantil – Educação Básica

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01.210

Valor: R$ 10.000,00

Ficha: 25

Ação: 2.005 – Manutenção de Ações do Ensino Infantil – Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01.210

Valor: R$ 10.000,00

Ficha: 40

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 03 – Educação – Recursos Adicionais

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 05 – Desenvolvimento da Educação de Qualidade

Ação: 1.040 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01.200

Valor: R$ 1.000,00

Ficha: 64

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 05 – Desenvolvimento da Educação de Qualidade

Ação: 1.040 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01.200

Valor: R$ 1.000,00

Ficha: 65

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 04 – Educação – Não Vinculados

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 363 – Ensino Profissional

Programa: 15 – Suporte Complementar a Educação

Ação: 2.029 – Pagamento ou Reembolso de Despesa com Passes Escolares

Categoria Econômica: 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante

Fonte de Recursos: 01.110

Valor: R$ 1.000,00

Ficha: 75

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 06 – Promoção à Saúde de Qualidade

Ação: 1.013 – Construções, Ampliações e Reformas na Unidade Básica de Saúde

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01.300

Valor: R$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 01.310

Valor: R$ 10.000,00

Ficha: 77

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade: 01 – S.E.R.M

Função: 26 – Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 08 – Ações de Infraestrutura do S.E.R.M

Ação: 1.017 – Construções e Obras de Infraestrutura de Estradas Vicinais

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01.140

Valor: R$ 73.000,00

Ficha: 109

Ação: 1.018 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos p/ Infraestrutura de Estradas

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01.140

Valor: R$ 100.000,00

Ficha: 110

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade: 02 – Setor de Saneamento Básico

Função: 17 – Saneamento

Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 16 – Abastecimento e Saneamento Básico

Ação: 1.043 – Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Saneamento Básico

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01.110

Valor: R$ 15.000,00

Ficha: 118

Ação: 2.015 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de água e Serviços de Esgoto

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01.110

Valor: R$ 30.000,00

Ficha: 122

Ação: 2.063 – Melhoria Instalações Sanitárias Domiciliares

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01.100

Valor: R$ 1.000,00

Ficha: 124

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Unidade: 01 – Serviços e Infraestrutura Urbana

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 09 – Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Ação: 1.019 – Construções e Obras de Infraestrutura Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01.140

Valor: R$ 100.000,00

Ficha: 125

Ação: 1.031 – Construção e Reforma de Praças Municipais

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01.140

Valor: R$ 322.000,00

Ficha: 126

Ação: 1.034 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01.140

Valor: R$ 140.000,00

Ficha: 127

Ação: 1.050 – Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01.140

Valor: R$ 88.700,00

Ficha: 129

Ação: 2.020 – Manutenção e Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01.140

Valor: R$ 48.000,00

Ficha: 133

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 605 – Abastecimento

Programa: 10 – Desenvolvimento e Infraestrutura Rural

Ação: 1.021 – Aquisição de Máquinas e Implementos Destinados a Produção Rural

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01.100

Valor: R$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 01.110

Valor: R$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 01.140

Valor: R$ 75.000,00

Ficha: 139

Ação: 2.021 – Manutenção da Secretaria da Agricultura

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01.110

Valor: R$ 354,74

Ficha: 144

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 – Setor de Cultura

Função: 13 – Cultura

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 11 – Promoção da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Ação: 1.026 Móveis e Equipamentos para a Secretaria de Cultura

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01.100

Valor: R$ 500,00

Ficha: 147

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Fazenda

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 123 – Administração Financeira

Programa: 03 – Gestão e Controle das Finanças Públicas

Ação: 1.005 – Móveis, Equipamentos e Materiais p/ Sec de Finanças

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01.110

Valor: R$ 22.000,00

Ficha: 154

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 11 – Promoção da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Ação: 1.023 – Construções e Obras de implementação e Incremento de Esportes e Recreação

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01.100

Valor: R$ 500,00

Fonte de Recursos: 01.110

Valor: R$ 500,00

Ficha: 215

Ação: 1.051 – Investimento no Esporte

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01.110

Valor: R$ 5.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A transferência de recursos orçamentários, autorizada nos termos do caput deste artigo, será classificada e codificada em conformidade com a legislação em vigor, tendo o seguinte destino:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Educação Básica

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 05 – Desenvolvimento da Educação de Qualidade

Ação: 2.004 – Manutenção de Ações do Ensino Fundamental – Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01.220

Valor: R$ 531.000,00

Ficha: 34

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Fazenda

Função: 28 – Encargos Especiais

Sub-Função: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 14 – Encargos Públicos Diversos

Ação: 0.001 – Pagamento da Dívida Contratada

Categoria Econômica: 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual

Fonte de Recursos: 01.110

Valor: R$ 120.000,00

Ficha: 165

Ação: 0.003 – Pagamento de Precatórios

Categoria Econômica: 31.90.91.00 – Sentenças Judiciais

Fonte de Recursos: 01.110

Valor: R$ 600.000,00

Ficha: 169

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 07 – Gestão da Assistência Social

Ação: 2.030 – Manutenção de Ações de Atendimento ao Idoso

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01.510

Valor: R$ 11.000,00

Ficha: 195

Sub-Função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 07 – Gestão da Assistência Social

Ação: 2.017 – Manutenção do Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01.510

Valor: R$ 30.000,00

Ficha: 186

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 07 – Gestão da Assistência Social

Ação: 2.050 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01.510

Valor: R$ 7.000,00

Ficha: 197

ARTIGO 3° – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial, vigente em 2024, por anulação na dotação orçamentária descrita abaixo:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 11 – Promoção da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Ação: 1.051 – Investimento no Esporte

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01.110

Valor: R$ 44.200,00

Ficha: 216

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Administração e Governo

Unidade: 01 – Setor de Planejamento e Administração Geral

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 02 – Gestão de Administração Pública

Ação: 2.002 Manutenção do Setor de Administração Geral

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01.140

Valor: R$ 62.500,00

Ficha: 19

PARÁGRAFO ÚNICO – A abertura de crédito adicional especial, autorizada nos termos do caput deste artigo, será classificada e codificada em conformidade com a legislação em vigor, tendo o seguinte destino:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 07 – Gestão da Assistência Social

Ação: 2.061 – Contraprestação ao Abrigo Espaço Amigo

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01.510

Valor: R$ 37.000,00

Categoria Econômica: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01.510

Valor: R$ 7.200,00

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01.510

Valor: R$ 62.500,00

ARTIGO 4° – A transposição, transferência e abertura de crédito adicional especial, especificados nesta lei, serão incluídos na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 5° – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 26 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

MENSAGEM

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Edilidade o presente Projeto de Lei que tem como objetivo solicitar autorização para a movimentação de dotação orçamentária dentro da Lei Orçamentária Municipal em vigor.

Tal iniciativa se deve frente a necessidade de realocação de recursos para reforço de dotação conforme segue:

1. Despesa dos parcelamentos do INSS e FGTS, que exige remanejamento para elemento de despesa específico.
2. Despesa com manutenção de cinco crianças do município de Areias que foram encaminhadas ao abrigo Espaço Amigo em Queluz, sendo despesa com cuidadores e alimentação. Não foi previsto na LOA 2024, haja vista não ser comum crianças serem encaminhadas para abrigo.
3. Demais despesas que por motivo de reavaliação das ações necessitam serem reajustadas sob prejuízo dos recursos ficarem sub utilizados e, portanto, requer reforço nas ações em realização.

A elaboração do orçamento municipal é um processo complexo, que demanda um equilíbrio meticuloso entre as demandas dos diferentes setores da sociedade e os recursos financeiros disponíveis. É imperativo garantir que os serviços essenciais sejam mantidos e que as necessidades da comunidade sejam atendidas de forma adequada.

Nesse contexto, o objeto do projeto de lei em análise, no caso o reforço de dotação com despesas explicadas no segundo parágrafo se mostra essencial para manutenção de atividades e projetos no sentido de

atender na prestação de serviços aos munícipes de Areias, que são o público alvo da administração municipal.

Portanto, solicito encarecidamente o apoio para a alocação dos recursos necessários, a fim de garantir a continuidade dos serviços públicos municipais.

Por fim, aproveito a oportunidade e renovo votos de elevada estima e consideração.

Na expectativa da costumeira boa recepção de nossas proposituras por esta renomada Casa Legislativa, temos a certeza de que a matéria em destaque será analisada com a atenção de sempre e, depois, do estudo e debate, o Projeto de Lei terá apreciação positiva.

Areias, 26 de junho de 2024.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal